***Vereador Ronaldo José da Mota (Ronaldo do Sindicato)***

**MOÇÃO Nº /2017**

Cumpridas as formalidades legai e regimentais desta Casa Legislativa e com a aprovação do Douto Plenário, requeiro à **Mesa Diretora** para que envie cópia da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à**Sra. Daniela Ferreira de Albuquerque e Sra. Daniela Machado de Souza,** proprietárias do empreendimento ***Dannis Lanches*,** instalado no Parque San Raphael, em Tatuí.

**JUSTIFICATIVA**

A**Sra. Daniela Ferreira de Albuquerque e Sra. Daniela Machado de Souza,** proprietárias do empreendimento ***Dannis Lanches,***localizado no Parque San Raphael, tem se destacado pelo empreendedorismo do seu estabelecimento comercial.

As proprietárias estão gerando empregos no município a frente de uma crise econômica pela qual o nosso país atravessa, como também, pelo seu desempenho tanto no atendimento aos clientes como também, pelos produtos de qualidade servidos no estabelecimento.

É digno ressaltar a qualidade da sua equipe de trabalho, que também merecem todo reconhecimento, sendo eles: **Gian Rafael Correia Camargo, Ana Julia Cordeiro e Namare Diandra Perbeline Simão.**

Assim, registramos nos anis desta Casa de Legislativa esta singela homenagem à **Sra. Daniela Ferreira de Albuquerque e Sra. Daniela Machado de Souza,**que são inegavelmente merecedoras dos aplausos e doreconhecimento desta Casa de Leis, por sua singular contribuição para a disseminação empreendedorismo e geração de empregos em nossa cidade.

Por isso é digno de elogios que recebe e merece esta Moção de Aplausos e Congratulações, oferecidas por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões ***“Vereado Rafael Orsi Filho”***, 14 de março de 2017.

**Ronaldo Mota**

Vereador - PPS